

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante do processo CGM-PRO-2022/00258 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC nº 33, de 14/01/2020, torna público O **RESULTADO PRELIMINAR da análise dos pedidos de atendimentos especiais** para o Concurso Público para Provimento em Cargos de Nível Superior, no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INTEGRALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 7 do Edital de abertura, na seguinte ordem:

Inscrição	Cargo
2159129	Técnico de Controle Interno
2157641	Técnico de Controle Interno
2158845	Contador
2158833	Técnico de Controle Interno
2160905	Técnico de Controle Interno
2162163	Contador
2162206	Contador
2162225	Contador
2162065	Contador
2157184	Técnico de Controle Interno
2159689	Técnico de Controle Interno
2157142	Contador
2157475	Contador
2158999	Contador
2158784	Técnico de Controle Interno
2162558	Técnico de Controle Interno
2161369	Contador
2161814	Contador

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 7 do Edital de abertura, na seguinte ordem:

Não houve.

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 7 do Edital de abertura, na seguinte ordem:

Não houve.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato poderá visualizar os atendimentos especiais deferidos através de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgmrj23>.

4.2. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos a que se

refere o item 7.3, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgmjrj23>.

4.3. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 28 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS